



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, na função de **Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, a Sra. **MARIA OLGA VILAGRAN BENITES**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.824, de 23/12/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 001/2023, homologado pelo Edital nº 009/2023, onde obteve o 13º lugar para a função de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas – 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação, apresentando a documentação solicitada em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 10
DE FEVEREIRO DE 2023.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este documento foi afixado no quadro de publicações da Pref. Mun. de Brochier, durante _____ dias, a contar de _____.



Secr. Mun. da Adm. e Fazenda


CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

Rua Guilherme Hartmann, 260 Centro Brochier

CNPJ: 91.693.309/0001-60 Fone: 51 3697 1212/1215

CONTRATO/CARGO EM COMISSÃO

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO -

NOME: _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____

- (x) Certidão de **Antecedentes Criminal Negativa** Site: www.tjrs.jus.br ou Fórum
- (x) Certidão de **Antecedentes Cível 1º Grau** Site: www.tjrs.jus.br ou Fórum
- (x) 1 foto 3x4
- (x) Atestado Médico do trabalho
- (x) Declaração de bens
- (x) Carteira de Trabalho
- (x) Carteirinha do PIS/PASEP

↓ **XEROX** ↓

- () Carteira de motorista
- () Certidão de nascimento dos filhos
- (x) Certidão de Nascimento ou Casamento
- (x) Título de eleitor
- (x) Comprovante de votação na última eleição
- (x) CPF
- (x) RG
- (x) Escolaridade
- () Certificado de Reservista - (sexo masculino)

CONTA BANCÁRIA:

Banco do Brasil - nº _____ Ag. Nº: _____

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.